

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2014

Sex, 19 de Dezembro de 2014.
03:00:00.

TELA VIVA | NEWS

ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

Termo de compromisso elaborado pela Ancine limita ocupação de salas por um mesmo filme

Empresas exibidoras e distribuidoras de cinema assinaram termo de compromisso que limita a exibição de um mesmo filme em múltiplas salas dos complexos de exibição do país a partir de 1º janeiro de 2015. No documento, publicado hoje pela agência reguladora, as empresas distribuidoras também assumem o compromisso de assegurar cópias digitais dos filmes para complexos que as demandarem.

O acordo estabelece limites para a exibição de um mesmo título em complexos com mais de três salas. Nos complexos com três a seis salas, por exemplo, um mesmo filme poderá ser exibido em até duas salas. O valor sobe para 2,5 salas em complexos de sete e oito salas. Para os complexos que possuam entre nove e 11 salas, um mesmo filme pode ocupar até três delas. Naqueles de 12 a 14 salas, até quatro poderão ser ocupadas por um mesmo filme. Já os complexos maiores, que possuem entre 15 e 18 salas, podem exibir um mesmo longa-metragem em até cinco delas.

Segundo a **Ancine**, o acordo foi elaborado pela câmara técnica responsável por avaliar o processo de digitalização e seu impacto na distribuição de longas-metragens no mercado brasileiro. O objetivo é garantir que os grandes lançamentos cheguem a mais pontos de exibição. De acordo com a agência reguladora, é comum que megalançamentos ocupem uma grande quantidade de salas sem chegar a diversos pontos de exibição, principalmente em cidades do interior.

O documento foi assinado por 23 empresas exibidoras e seis distribuidoras brasileiras. As empresas exibidoras signatárias respondem por mais de 2,1 mil salas de cinema do país, número que representa 82% das salas dos grupos que administram cinemas com mais de duas salas – ou 75% do total de salas no país. Em relação aos cinemas dos grupos exibidores com mais de 20 salas, 90% aderiram ao compromisso.

Em comunicado, a **Ancine** adiantou que deve adotar alguma forma de salvaguarda regulatória, como a previsão de uma cota de tela adicional para filmes brasileiros a ser observada pelos exibidores que não aderirem ou descumprirem o pacto.

O compromisso é válido de 1º de janeiro a dia 31 de dezembro de 2015. O cumprimento dos compromissos e limites estabelecidos devem ser avaliados por uma comissão formada por representantes das empresas signatárias e serão revisados no final do ano que vem para vigência no ano seguinte.

Confira lista com as empresas que já assinaram o acordo:

Grupo Kinoplex Severiano Ribeiro;
Cinépolis Operadora de Cinemas do Brasil;
Cinemark Brasil, Grupo Espaço de Cinema;
Cineflix Cinemas;
United Cinemas Internacional Brasil (UCI);
Rede Cinesystem;

Arcoplex Cinemas;
Lui Cinematográfica;
Centerplex Cinemas;
Moviecom Cinemas;
Rede Cine Show;
Rede Cineart Multiplex;
Rede Cinemaxx;
Sindicato das Empresas Exibidoras do Rio de Janeiro;
Rede Moviemax;
GNC Cinemas;
Grupo Estação;
Lumière Cinema;
Cineart Café;
CineSercla;
Grupo Cine Cinemas;
Playarte Cinemas;
Cine Caixa Belas Artes;
Pandora **Filmes**;
Paris **Filmes**;
H20 Films;
Downtown **Filmes**;
Imagem **Filmes**.

Da Redação.

[Link](#)